LEI Nº 4.675 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 4.633 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do art. 5º da Lei nº 4.633, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2013, revogados as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal